Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1.382
Em 17 / 10 / 2017
ENCARREGADO

PROJETO DE LEI Nº. 140/2017

"INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES, A FESTA DE SANTO ANTÔNIO, REALIZADA EM VICTOR HUGO".

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, inserida no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Marechal Floriano/ES, a **"Festa de Santo Antônio"**, realizada na Igreja de Santo Antônio, localizada em Victor Hugo, promovida anualmente, pela sua Comissão de Festas, no mês de junho.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2017.

Cezar Tadeu Ronchi Junior

Vereador